



PUBLICADO

Em 04/04/2025

Pub. n.º 1646

DECRETO Nº 2.975 DE 3 ABRIL DE 2025

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 22 de abril de 2025 (terça-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 3 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita